ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

.....

.....

.....

= L E I = Nº = 2 6 8 = D E = 2 8 = D E = J U N H O = D E = 1982=

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de sua atribuições legais,

D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um - Crédito Adicional na importância de Cr$ 64.000,00 (sesenta e - quatro mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

08.09 - SETOR DE REPITIÇÃO DE IMAGENS DE TV

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr$	64.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

05	Comunicações	
0522	Telecomunicações	
05221370	Radiofusão	
05221372.01	Mautenção das Atividades da Unidade..Cr$	64.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação prçamentária:

06. 04 - SERVIÇOS GERAIS

.....

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cr$	64.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Admnistração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidades....Cr$	64.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

.....
.....
.....

= L E I = Nº = 2 6 9 = D E = 2 8 = D E = J U N H O = D E = 1982=

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional na importância de Cr$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação:

10.10 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cr$	1.800.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814860	Assistência Social Geral	